

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

Portaria nº 969/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO CAICÓ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
7º	LUIZ FONSECA DANTAS NETTO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-QPWR0Z3KR8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-QPWR0Z3KR8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

Portaria nº 968//2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2025 a 31 de agosto do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-6SHSIXZOXC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-6SHSIXZOXC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

Portaria nº 970/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
44º	LUANA LETÍCIA LIMA DA SILVA*
16º	JHAMMY EDUARDO MEDEIROS OLIVEIRA
17º	PAULO VICTOR LOPES FRAGOSO

\* Convocação em obediência ao art. 6º, §4º, do Edital 12/2025 – SDPGE/RN.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	FELIPE BEZERRA DE BRITO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-8SOPIJAXJS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-8SOPIJAXJS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

Portaria nº 962/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 001/2025-CGDP, de 12 de fevereiro de 2025,

CONSIDERADO o conteúdo do Ofício nº 172/2025-CGDP, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede de Pendências/RN, Núcleo Sede de Ipanguaçu/RN e Núcleo Sede de Assú/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 21 a 23 de julho de 2025, nos Núcleos Sede de Pendências/RN, Ipanguaçu/RN e Assú/RN;

Art. 2º. AUTORIZAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-SQMIR6LWYY-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

8TXYI2PKKG-SQMIR6LWYY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

Portaria nº 968//2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2025 a 31 de agosto do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-OV9R0I71PW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-OV9R0I71PW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

PORTARIA Nº 194/2025 - GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 18 de junho de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.935, em 24 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.001849/2025-10, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula funcional nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 18 de junho de 2025 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-U42X0O37NO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-U42X0O37NO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

PORTARIA Nº 191/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 18 de junho de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.935, em 24 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.001849/2025-10, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 18 de junho de 2025 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-KZWZ9TS6GU-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

8TXYI2PKKG-KZWZ9TS6GU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

Portaria nº 190/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Artur Vinícius de Lima Fernandes, CPF nº \*\*\*.841.\*\*\*-\*\* para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/cheocar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-TYJ00JOI2K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-TYJ00JOI2K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

PORTARIA Nº 193/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 18 de junho de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.935, em 24 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.001849/2025-10, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula funcional nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 18 de junho de 2025 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-32OXRZJ9E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-32OXRZJ9E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

PORTARIA Nº 195/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 18 de junho de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.935, em 24 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.001849/2025-10, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula funcional nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 18 de junho de 2025 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-L5GW9Y6W1Y-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

8TXYI2PKKG-L5GW9Y6W1Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos subitens 16.1, I, e 16.1, II, da cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410017.001015/2025-27;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foram aplicadas à empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ nº 18.200.565/0001-88) as penalidades de advertência e multa no importe de R\$ 6.033,37 (seis mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos), em face, respectivamente, do atraso injustificado no pagamento dos vales-alimentação e salários dos prestadores de serviço, referente à competência de março de 2025.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-2X50R9KTOA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-2X50R9KTOA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

PORTARIA Nº 196/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 18 de junho de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.935, em 24 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.001859/2025-47, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula funcional nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 18 de junho de 2025 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-C6UVI8AKG8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-C6UVI8AKG8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

PORTARIA Nº 192/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 18 de junho de 2025, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.935, em 24 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.001849/2025-10, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula funcional nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 18 de junho de 2025 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-C1AYI3VUV4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-C1AYI3VUV4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025

Portaria nº 951/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, no período de 30 de junho de 2025 a 19 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.004786/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de junho de 2025 a 19 de julho do ano em curso, a 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15939

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de junho de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/cheocar-autenticidade?codigo=8TXYI2PKKG-6Y1PI2EEIG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

8TXYI2PKKG-6Y1PI2EEIG-P2TH9ZW2VI

